



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 19/2023

de 12 de janeiro de 2023

**“ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.709/2018 - LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD”.**

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a composição da Comissão de Análise e Implementação da Lei 13.709/2018 – LGPD, instituída através da Portaria 86/2022, que será composta pelos seguintes membros:

José Mengue – Presidente
Bárbara da Silva Alves
Evelise Britto da Silveira
Cristiane Silveira de Assis
Arion de Souza
Vanessa da Silva Nunes
Hélio de Souza Bogado Neto

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de Janeiro de 2023.

Geovane Nazário Laurentino.
Presidente